



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 250 DE 12 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA ÂNGELA OLIVEIRA RAMOS DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 251 DE 12 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JOSE RODRIGUES RIBEIRO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 237 DE 02 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 238 DE 02 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 249 DE 11 DE MAIO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA DO CREAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 252 DE 12 DE MAIO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 005.2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 005-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093 - BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 093 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 095 - JEFERSON DOS REIS MARTINS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 096 - GERALDO PEREIRA PINTO NETO-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097 - GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 098 - LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 099 - ADRIANA GOMES AMORIM



- EXTRATO DE CONTRATO Nº 100 - AIANA LOPES DOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 101 - IVAN DE SOUSA VERAS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 102 - ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 103 - SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 104 - LIPECAR SERVICOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105 - HERMESON REUTER FERNANDES FARIAS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 106 - MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107 - EDMAR FRANCHIN - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 108 - EDUARDO SAMPAIO RIBEIRO - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 109 - JOSE ANTONIO RODRIGUES LIMA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110 - JOSE O. GOMES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111 - ELESSANDRO BARBOSA DA COSTA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112 - PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 113 - SOLANGE SANTOS DE ANDRADE-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114 - TRINCA ESPORTES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 115 - AMILTON LELAS PEREIRA DE ARAÚJO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 116 - SEGURANCA EXTINTORES LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 117 - J G VIANA JUNIOR
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118 - DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 119 - RLM EMPREENDIMENTOS LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 121 - JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI - ME

ADITIVO DE CONTRATO

- 001 - 03-04-2023 - TERMO ADITIVO - AR CONDICIONADO - NICASSIO - ASSISTENCIA - PP 024
- 001 - 03-04-2023 - TERMO ADITIVO - AR CONDICIONADO - NICASSIO - EDUCAÇÃO - PP 024
- 001 - 03-04-2023 - TERMO ADITIVO - AR CONDICIONADO - NICASSIO - PREFEITURA - PP 024
- 001 - 03-04-2023 - TERMO ADITIVO - AR CONDICIONADO - NICASSIO - SAÚDE - PP 024





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 250 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **ÂNGELA OLIVEIRA RAMOS** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **ÂNGELA OLIVEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de maio de 2023 e com término em 19 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N° 251 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JOSE RODRIGUES RIBEIRO** do cargo de **Agente Comunitário de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **JOSE RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de maio de 2023 e com término em 19 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 237 de 02 de maio de 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **JOCIMARA LOPES DE SOUZA ALVES**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 02 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 238 de 02 de maio de 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE SUPERVISORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **FELICIANA RODRIGUES MARTINS**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 02 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**DECRETO Nº 249 DE 11 DE MAIO DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE COORDENADORA DO CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VANILDES DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CREAS** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 252 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.34.00 / 1540 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
Total Suplementado:	700.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.91.13.00 / 15411070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
Total por Ação:	700.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
Total Anulado:	700.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – Processo Adm. nº 022/2023 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para o Fornecimento de Equipamentos, Insumos, Materiais e Medicamentos Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT – CNPJ nº 17.737.428/0001-14** – Lote I: Valor R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais) e **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 15.229.287/0001-01** – Lote II: Valor R\$ 68.194,01 (sessenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e um centavo) e Lote III: Valor R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 27 de Março de 2023. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para o Fornecimento de Equipamentos, Insumos, Materiais e Medicamentos Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT – CNPJ nº 17.737.428/0001-14** e **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 27 de Março de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**

Analisando o processo licitatório em epígrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **HOSPITRONICA - COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALAR LT – CNPJ nº 17.737.428/0001-14 e BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ nº 15.229.287/0001-01**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 27 de Março de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 093/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Contrato nº 093/2023 - Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Insumos, Materiais e Medicamentos Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ nº 15.229.287/0001-01 – Valor global: R\$ 202.594,01 (Duzentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e um centavos) - Dotação Orçamentária: 0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339030-339039-449052 – Data da assinatura 03/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 094/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Contrato nº 094/2023 - Objeto: Fornecimento de Equipamentos, Insumos, Materiais e Medicamentos Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde do município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 17.737.428/0001-14 – Valor global: R\$ 170.800,00 (Cento e setenta mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-339030-339039-449052 – Data da assinatura 03/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 095/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Contrato nº 095/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JEFERSON DOS REIS MARTINS** - CNPJ nº 35.080.808/0001-00 – Valor global: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 04/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 096/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Contrato nº 096/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): GERALDO PEREIRA PINTO NETO-ME** - CNPJ nº 26.513.122/0001-75 – Valor global: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 04/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 097/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Contrato nº 097/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): GUILHERME VIANA SILVA JUNIOR-ME** - CNPJ nº 48.791.561/0001-82 – Valor global: R\$ 305.781,31 (Trezentos e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 04/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2023

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 033/2023 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Contrato nº 098/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza, Higiene e Descartáveis para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 19.112.177/0001-08 – Valor global: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 04/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 099/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2023 – Contrato nº 099/2023 - Objeto: Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços de **Assistente Social na Secretaria de Educação**, no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ADRIANA GOMES AMORIM** - CPF nº 059.208.705-08 – Valor global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-339036-339039 – Data da assinatura 03/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 072/2022 – Credenciamento nº 001/2022 – Contrato nº 100/2023 - Objeto: Credenciado o Profissional Especializado para a prestação de serviços de **Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Educação**, no município de Serra do Ramalho–Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): AIANA LOPES DOS SANTOS** - CPF nº 026.567.575-84 – Valor global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-339036-339039 – Data da assinatura 05/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 101/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 101/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): IVAN DE SOUSA VERAS LTDA** - CNPJ nº 49.008.104/0001-31 – Valor global: R\$ 781.476,00 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e seis reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 102/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 102/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **ARAUJO SILVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ nº 07.270.519/0001-39 – Valor global: R\$ 1.253.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 103/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 103/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA** - CNPJ nº 14.681.284/0001-33 – Valor global: R\$ 559.900,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 104/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 104/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): LIPECAR SERVICOS LTDA - CNPJ nº 44.410.230/0001-02** – Valor global: R\$ 1.591.699,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil seiscientos e noventa e nove reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 105/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 105/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): HERMESON REUTER FERNANDES FARIAS** - CNPJ nº 18.017.306/0001-16 – Valor global: R\$ 410.348,00 (quatrocentos e dez mil trezentos e quarenta e oito reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 106/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 106/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **MOLAS AUTO PEÇAS BRASIL LTDA – ME** - CNPJ nº 14.336.577/0001-83 – Valor global: R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 107/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 107/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): EDMAR FRANCHIN – ME** - CNPJ nº 27.743.619/0001-42 – Valor global: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 108/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 108/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): EDUARDO SAMPAIO RIBEIRO – ME** - CNPJ nº 12.571.819/0001-98 – Valor global: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 109/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 109/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JOSE ANTONIO RODRIGUES LIMA** - CNPJ nº 49.706.644/0001-99 – Valor global: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 110/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 110/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JOSE O. GOMES** - CNPJ nº 16.286.981/0001-15 – Valor global: R\$ 400.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 111/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 111/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): ELESSANDRO BARBOSA DA COSTA – ME** - CNPJ nº 40.213.690/0001-81 – Valor global: R\$ 327.150,00 (trezentos e vinte e sete mil cento e cinquenta reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 112/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 040/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Contrato nº 112/2023 - Objeto: Fornecimento de Peças, Lubrificantes, Acessórios, Pneus e Serviços para Veículos e Máquinas do município de Serra do Ramalho - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA** - CNPJ nº 42.011.486/0001-03 – Valor global: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-449052-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2098-2102-2103-2108-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 113/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Contrato nº 113/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais Esportivos para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): SOLANGE SANTOS DE ANDRADE-ME** - CNPJ nº 23.647.677/0001-11 – Valor global: R\$ 281.980,00 (Duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339030-339039-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 114/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 034/2023 – Pregão Eletrônico nº 007/2023 – Contrato nº 114/2023 - Objeto: Fornecimento de Materiais Esportivos para o município de Serra do Ramalho/Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): TRINCA ESPORTES LTDA** - CNPJ nº 02.902.969/0001-83 – Valor global: R\$ 166.254,00 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339030-339039-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2024-2072-2076-2077-2089-2090-2091-2092-2093-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116 – Data da assinatura 10/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 115/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 044/2023 – Dispensa nº 016/2023 – Contrato nº 115/2023 - Objeto: Contratação de Profissionais Especializados Policial Militar para a Prestação de Serviços de Tutor do Corpo Disciplinar da Escola Castro Alves no município de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): AMILTON LELAS PEREIRA DE ARAÚJO** - CPF nº 971.454.085-20 – Valor global: R\$ 21.195,00 (vinte e cinco mil cento e noventa e cinco reais) - Dotação Orçamentária: 0701-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2092-2093-0702-2030-2106-339034-339035-339036 – Data da assinatura 12/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 116/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 045/2023 – Dispensa nº 017/2023 – Contrato nº 116/2023 - Objeto: Fornecimento, manutenção e recargas de extintores de incêndio para atender as demandas do município de Serra do Ramalho - Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a):** **SEGURANCA EXTINTORES LTDA** - CNPJ nº **11.334.913/0001-60** – Valor global: R\$ 50.110,00 (cinquenta mil cento e dez reais) - Dotação Orçamentária: 0201-2002-339030-339039-0301-2003-0401-2088-0501-2006-2079-0601-2005-2095-2112-0701-2010-2011-2013-2015-2016-2072-2076-2077-2089-0702-2030-2106-1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-0801-2071-0901-2031-2034-2035-2036-2038-2043-2084-2094-2097-2102-1101-2060-2061-2065-2067-1301-2075 – Data da assinatura 14/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 117/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 046/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023 – Contrato nº 117/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística do Cantor Junior Vianna e Banda, em comemoração dos Festejos Juninos da XXXII Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): J G VIANA JUNIOR** - CNPJ nº 18.900.848/0001-32 – Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339039-0701-2010-2076-2089 – Data da assinatura 13/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 118/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 046/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023 – Contrato nº 118/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística do Cantor Junior Vianna e Banda, em comemoração dos Festejos Juninos da XXXII Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** - CNPJ nº 26.101.017/0001-29 – Valor global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339039-0701-2010-2076-2089 – Data da assinatura 13/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 119/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 046/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023 – Contrato nº 119/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Apresentação Artística do Cantor Junior Vianna e Banda, em comemoração dos Festejos Juninos da XXXII Vaquejada de Serra do Ramalho – Bahia - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): RLM EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 43.047.516/0001-02 – Valor global: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) - Dotação Orçamentária: 0501-2006-2079-339039-0701-2010-2076-2089 – Data da assinatura 13/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 120/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 049/2023 – Inexigibilidade nº 013/2023 – Contrato nº 120/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria visando: Levantamento e constituição de receitas de natureza tributária diversas, inclusive: TLF, TLA, Habite-se de torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; Emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) e sobre quadro de iluminação pública (QIP) visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do municípios. Anulação e/ou redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI) - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ nº 32.049.941/0001-06 – Valor global: R\$ 429.788,71 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) - Dotação Orçamentária: 0500-2006-339039-339035-1101-2060-2061-2064-2065-2067 – Data da assinatura 25/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº. 121/2023**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 050/2023 – Dispensa nº 018/2023 – Contrato nº 121/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos de Consultoria e Assessoria para a Secretaria Municipal de Assistência Social na Gestão e Execução da Política Municipal de Assistência Social contemplando a Proteção Social Básica de Média a Alta Complexidade do Sistema Único Municipal de Assistência Social do município de Serra do Ramalho – Ba - **Contratante:** Município de Serra do Ramalho - BA - CNPJ nº 16.417.784/0001-98 – **Contratado (a): JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI - ME** - CNPJ nº 28.985.041/0001-01 – Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Dotação Orçamentária: 1001-2046-2100-1002-2044-2048-2050-2051-2053-2055-2081-2113-2114-2115-2056-2058-2059-2107-2116-339035-339039 – Data da assinatura 25/04/2023 – Vigência 31/12/2023. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 577/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº 38.821.253/0001-07, estabelecida à Rua Principal, s/n – Agrovila 2 – Serra do Ramalho – Bahia, CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Nicassio Martins Ferro, portador de cédula de identidade nº 16002250-98 SSP/BA e CPF nº 045.144.735-29, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **577/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que seu Contrato nº **577/2021**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 076/2022;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 577/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços e Peças de Reposição de Equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 024/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado nas quantidades do Lote II, adicionando 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando um valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais), no valor inicial global do Contrato no Lote II de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais), passando-se para um valor estimado global de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 03 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

NICASSIO MARTINS FERRO

Nicassio Martins Ferro

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº 38.821.253/0001-07, estabelecida à Rua Principal, s/n – Agrovila 2 – Serra do Ramalho – Bahia, CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Nicassio Martins Ferro, portador de cédula de identidade nº 16002250-98 SSP/BA e CPF nº 045.144.735-29, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **576/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que seu Contrato nº **576/2021**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 075/2022;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 576/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços e Peças de Reposição de Equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 024/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado nas quantidades do Lote II, adicionando 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando um valor de R\$ R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), no valor inicial global do Contrato no Lote II de R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), passando-se para um valor estimado global de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 03 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

NICASSIO MARTINS FERRO

Nicassio Martins Ferro

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 574/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº 38.821.253/0001-07, estabelecida à Rua Principal, s/n – Agrovila 2 – Serra do Ramalho – Bahia, CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Nicassio Martins Ferro, portador de cédula de identidade nº 16002250-98 SSP/BA e CPF nº 045.144.735-29, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **574/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que seu Contrato nº **574/2021**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 073/2022;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 574/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços e Peças de Reposição de Equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 024/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado nas quantidades do Lote II, adicionando 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando um valor de R\$ R\$ 10.680,00 (dez mil seiscientos e oitenta reais), no valor inicial global do contrato no Lote II de R\$ 42.720,00 (cento e quarenta e dois mil setecientos e vinte reais), passando-se para um valor estimado global de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 03 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

NICASSIO MARTINS FERRO

Nicassio Martins Ferro

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO** e a empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **NICASSIO MARTINS FERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº sob nº 38.821.253/0001-07, estabelecida à Rua Principal, s/n – Agrovila 2 – Serra do Ramalho – Bahia, CEP: 47.630-000, através de seu Sócio-Gerente o senhor Nicassio Martins Ferro, portador de cédula de identidade nº 16002250-98 SSP/BA e CPF nº 045.144.735-29, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **575/2021**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que seu Contrato nº **575/2021**, que foi aditivado com prazo de validade até 31.12.2023, conforme Termo Aditivo nº 074/2022;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 575/2021**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços e Peças de Reposição de Equipamentos para o município de Serra do Ramalho/Ba, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 024/2021, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado nas quantidades do Lote II, adicionando 25% (vinte e cinco por cento), acrescentando um valor de R\$ R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais), no valor inicial global do Contrato no Lote II de R\$ 56.960,00 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais), passando-se para um valor estimado global de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 03 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

Eli Carlos dos Anjos Santos

CONTRATANTE

NICASSIO MARTINS FERRO

Nicassio Martins Ferro

CONTRATADO

Testemunha

RG:

Testemunha

RG:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9CD8-B282-3CED-922C-4304> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CD8-B282-3CED-922C-4304



Hash do Documento

48f76ad5bd8558765268c11ba76a3c1f05d0e73997d438f61ece41241eb042f8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/05/2023 17:31 UTC-03:00